



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 272/2012

Contrato nº 312/2014.

Processo Administrativo nº. 13.176/2014 - Anexado ao de nº 27.951/2012-Pregão 181/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE 07 (SETE) AUXILIARES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO CURY NETO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP nº 19.683.026-6, inscrito no CPF/MF sob nº 148.207.338-26 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.185.894/0001-06, sediada na cidade de Sorocaba/SP, na Rua Marquesa de Santos, nº 150, no Bairro Vila Hortência, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, com base no processo administrativo e pregão acima mencionados, e ainda com fundamento nas disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 17 de maio de 2012, nos autos do processo administrativo 27.951/2012-Pregão nº. 181/2011, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo nº 13.176/2014, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de **17/05/2014 a 16/05/2015**, bem como reajusta o valor mensal dos serviços para R\$ 15.552,90 (quinze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período, sendo certo que a CONTRATADA neste ato deverá completar o seguro garantia prestado e prorrogá-lo no valor total de R\$ 9.331,74 (nove mil trezentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, ____ de 12 JUN 2014 de 2014.


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

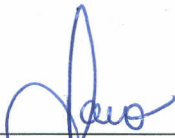

OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.L. 3.128-3

2ª.


Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.L. 3.581-5